



## MINISTÉRIO DO TURISMO SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70065-900

Telefone: - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

### **PORTARIA SGA Nº 117 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria SE/MTur nº 9, de 1º de março de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de mesma data, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, e o que consta do Processo nº 72031.008859/2023-13,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel comum), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Ministério da Turismo - MTur em Brasília-DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Integrante Técnico: Renato Queiroz da Paz de Oliveira - matrícula SIAPE nº 1891052;

II - Integrante Técnico: Leandro Lima Mendes - SIAPE nº 1920601.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**OGRO GONÇALVES MACHADO**



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,  
**Subsecretário(a) de Gestão e Administração**, em 04/12/2023, às 10:42,  
conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2126939** e o  
código CRC **38C0CD50**.

